ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.503 DE 03 DE setembro DE 2.003.

Projeto de Lei nº 030/2003, de autoria do Ver. WALTER NAVES DE SOUSA – PSDB.

"Dispõe sobre nova denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda R, localizada no bairro Ouro Fino, nessa cidade, passa a denominar-se **ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de setembro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e publicada no Jornal da Câmara Municipal
Em: 03/09/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Cidade de Barra do Garças
Administração Municipal